

Orçamento No. 323829
Data: 09/06/2020

CNPJ: 08.732.993/0001-06
INSC. ESTADUAL: 06.207315-0
AV PROF. GOMES DE MATOS No. 1776 - /1780
MONTESE - FORTALEZA-CE C.E.P.: 60.420-432 Fone /
Fax: 85 - 34912734- 34912734

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA	CNPJ/CPF: 11.285.246/0001-73	Endereço: RUA. TRISTAO GONCALVES 275	Bairro: CENTRO
Fone/Fax: 85 - 99883986 /	Insc. Estadual	CEP: 63.480-000	Cidade: JAGUARETAMA/CE

Vendedor: RAQUEL MICHELE	Previsão Entrega: IMEDIATO	Validade da Proposta: 60 dias
Prazo: 10 DIAS	Forma Pgto: ordem bancaria	
Transportadora: D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAME Fone: (85)3292.1292	Frete por Conta: 0 - CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE (CIF) 0	

Marca	Código	Descrição	Qtde Pedida	Unid	Pr. Unitário Líquido	Sub.Total Líquido
FDP	13312	MACACAO TNT IMPERMEAVEL 75G COM CAPUZ	26,00	UN	82,80	2.152,80
CARTOON	8236	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº 36	5,00	PAR	36,90	184,50
CARTOON	1804	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº 37	6,00	PAR	36,90	221,40
CARTOON	8237	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº 38	4,00	PAR	36,90	147,60
CARTOON	1750	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº 40	2,00	PAR	36,90	73,80
DANNY	12238	LUVA NITRILICA VERDE NITRISOLV DA36201-P	10,00	PAR	15,00	150,00
DANNY	1613	LUVA NITRILICA VERDE NITRISOLV DA36201-M	10,00	PAR	15,00	150,00

Valor do Pedido:
R\$ 3.080,10 (TRÊS MIL, OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS.)

DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Eduardo Pinto Barbosa
Eduardo Pinto Barbosa
CPF: 991.619.823-34 RG: 2000010398717



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA nº 2020061801-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal da Saúde, consoante autorização da Sr(a). FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS PROFISSIONAIS LOTADOS NOS SETORES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

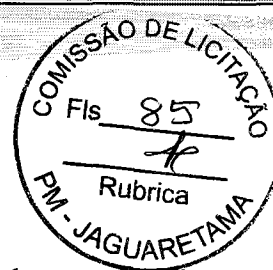
Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países. Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, decreto estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020 e decreto municipal nº 012/2020 de 18 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 025 de 06 de Abril de 2020, e decreto municipal 024 de 06 de Abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus, e decreto municipal nº 037, de 12 de Maio de 2020. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial. Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justifica-se o quantitativo registrado nos autos com base na necessidade dos profissionais de saúde do município. A quantidade a ser adquirida, conforme diretrizes do art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado. Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prediz o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que os

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



equipamentos e material específico, alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, com metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada os melhores preços, com os potenciais fornecedores, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

PROPONENTE : D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062298	MACACÃO TNT IMPERMEÁVEL 75G C/CAPUZ	UNIDADE	26.00	82,800	2.152,80
062299	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº36	PAR	5.00	36,900	184,50
062300	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº37	PAR	6.00	36,900	221,40
062301	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº38	PAR	4.00	36,900	147,60
062302	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº40	PAR	2.00	36,900	73,80
062304	LUVA NITRILICA VERDE M	PAR	10.00	15,000	150,00
062303	LUVA NITRILICA VERDE P	PAR	10.00	15,000	150,00
				VALOR TOTAL R\$	3.080,10

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.732.993/0001-06, no valor total de R\$ 3.080,10 (três mil, oitenta reais e dez centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jaguaratama – Ceará, 18 de Junho de 2020.


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



DECLARAÇÃO DE DISPENSA n° 2020061801-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 2020061801-SAUD, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS PROFISSIONAIS LOTADOS NOS SETORES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, com empresa D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.732.993/0001-06, no valor total de R\$ 3.080,10 (três mil, oitenta reais e dez centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei n° 8.666/93, vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jaguaretama – Ceará, 18 de Junho de 2020


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO n° 2020061801-SAUD

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.732.993/0001-06, no valor total de R\$ 3.080,10 (três mil, oitenta reais e dez centavos), para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS PROFISSIONAIS LOTADOS NOS SETORES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 18 de Junho de 2020.


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 2020061801-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS PROFISSIONAIS LOTADOS NOS SETORES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado: D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.732.993/0001-06;

Valor Total: R\$ 3.080,10 (três mil, oitenta reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos Transferência SUS Bloco de custeio.

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 18 de Junho de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9FEC8CC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020061801-SAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2020061801-SAUD

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.

º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.732.993/0001-06, no valor total de R\$ 3.080,10 (três mil, oitenta reais e dez centavos), para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS PROFISSIONAIS LOTADOS NOS SETORES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 18 de Junho de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0A23AF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020061801-SAUD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020061801-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS PROFISSIONAIS LOTADOS NOS SETORES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado: D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.732.993/0001-06;

Valor Total: R\$ 3.080,10 (três mil, oitenta reais e dez centavos)

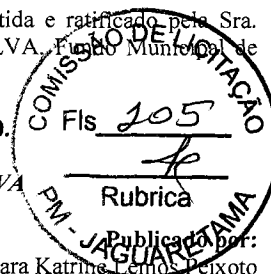
Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos Transferência SUS Bloco de custeio.

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 18 de Junho de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:39E5434E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2020

DECRETO nº 32/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS INDICADAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as datas de 23 (vinte e três) e 28 (vinte e oito) de junho de 2020, tratam-se dos dias alusivos às comemorações de São João e São Pedro, tradicionais e costumeiramente comemorados em todo o território nordestino, cearense e mauritiense;

CONSIDERANDO que as comemorações dos festejos das noites de São João e São Pedro, estendem-se, respectivamente, pelas madrugadas dos dias seguintes (24 e 29 de junho de 2020), que se tratam de quarta-feira e segunda-feira;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria n.º 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com a SE no Decreto Federal n.º 7.616/2011;

CONSIDERANDO a quantidade de casos suspeitos, confirmados e de óbitos provocados pela COVID-19, no Município de Mauriti/CE e no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais números 14 e 15, de 17 de março de 2020, Decreto Municipal n.º 16, de 23 de março de 2020, Decreto Municipal n.º 17, de 31 de março de 2020, Decreto Municipal n.º 21, de 22 de abril de 2020, Decreto Municipal n.º 24, de 06 de maio de 2020, Decreto Municipal n.º 25, de 09 de maio de 2020, Decreto Municipal n.º 26, de 13 de maio de 2020, Decreto Municipal n.º 27, de 21 de maio de 2020, Decreto Municipal n.º 28, de 01 de junho de 2020, Decreto Municipal n.º 30, de 08 de junho de 2020 e Decreto Municipal n.º 31, de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de isolamento, bem como a elaboração, por parte do Estado do Ceará, de plano de transição responsável, a ser executado de maneira escalonada e com a devida observância dos resultados, conforme introduz o já mencionado Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, bem como os Decretos Estaduais n.º 33.617, de 06 de junho de 2020 e n.º 33.627, de 13 de junho de 2020, que prorrogam o isolamento social no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar pontos facultativos, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, instituições financeiras e comércio autorizado ao funcionamento, aos eventos e comemorações festivas